



## PORTARIA Nº 296/2023

**O PREFEITO DE BELMONTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1.** Designar, a servidora **Rosangela Sigulin Pelissari** como Gestora Fiscal nos Processos Administrativos de repasse de recursos financeiros as entidades, nos termos da legislação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Município de Belmonte/SC, 05 de junho de 2023.

  
Jair Antônio Giambelli  
Prefeito Municipal

  
Rosangela Sigulin Pelissari  
Secretário de Administração

Registrado nesta data.